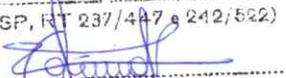


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 097/2004
DE 28 DE ABRIL DE 2004

PUBLICAÇÃO

Em 28/04/2004
(TASP, RT 237/4A7 e 242/5R2)


SECRETÁRIO

Declara de utilidade pública do Município de Rorainópolis/RR a entidade que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, vereador GAMALIEL BONFIM SOARES, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e face ao silêncio da senhora Prefeita deste Município no prazo estabelecido na legislação vigente, promulga a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública do Município de Rorainópolis/RR, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RORAINÓPOLIS – ASCRO, nos termos da Lei Municipal nº 022 de 08 de janeiro de 1998.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2004.


GAMALIEL BONFIM SARES
Presidente em Exercício